



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 358ª REUNIÃO – 10ª ORDINÁRIA DE 2023, DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO.

Às quatorze horas do dia quatorze de dezembro de dois mil e vinte e três, teve início a **358ª** reunião – Décima Ordinária do exercício, da Câmara de Controle Interno do Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão, sob a presidência do contador Helcimar Araújo Belém Filho com a presença da conselheira Eline Silva Pereira e do conselheiro Plinio Oliveira Silva. **ORDEM DO DIA: 1) Prestação de contas do mês de novembro de 2023:** após análise os membros da Câmara aprovaram o referido processo, submetendo-o ao plenário para homologação **2) Créditos adicionais suplementares (Processos nº 9079614110000480.000014/2023-31** - movimentação nº 14, ocorrido em 30/11/2023, no valor de R\$ 46.876,00: após análise os membros da Câmara aprovaram o referido processo, submetendo-o ao plenário para homologação. **3) ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, às 14h30min, para constar eu, Gleycianne Araujo Alves, lavrei a presente Ata que depois de aprovada será assinada juntamente com o Vice-Presidente de Controle Interno e demais membros presentes.

São Luís - MA, 14 de dezembro de 2023.

Helcimar Araújo Belém Filho
Vice-Presidente da CCI

Plinio Oliveira Silva
Membro da CCI

Eline Silva Pereira
Membro da CCI

Gleycianne Araujo Alves
Gerente do Controle Interno



Documento assinado eletronicamente por **Eline Silva Pereira, Membro de Grupo**, em 14/12/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Plínio Oliveira Silva, Vice-Presidente**, em 14/12/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helcimar Araújo Belém Filho, Vice-Presidente**, em 15/12/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0184328** e o código CRC **E6FC6DB4**.
